



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA MODIFICATIVA Nº02/2013 AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 20/2013

Modifica-se o caput do artigo 1º do Projeto de Lei oriundo do poder Legislativo que "Institui como evento integrado ao Calendário Comemorativo, Turístico, Artístico e Cultural do Município a Festa do Trabalhador no interior do Município", para que passa a constar com a seguinte redação:

Art.1º- Institui como evento oficial integrado ao Calendário Comemorativo, Turístico, Artístico e Cultural do Município a Festa do Trabalhador no interior do Município que será realizada dia 01 de maio, data comemorativa do Dia do Trabalhador, ***bem como, seja instituído como evento oficial o 1º de Maio Solidário na sede do Município.***

JUSTIFICATIVA: A presente emenda modificativa tem como objetivo, tornar o evento 1º de Maio Solidário, uma festividade a ser realizada anualmente neste Município de Campo Largo, pois além de proporcionar descontração para as famílias, também é uma festa que chama atenção dos participantes para a responsabilidade social.

Durante a realização do evento os munícipes podem fazer doações de alimentos não perecíveis, e estes alimentos serão encaminhados a PROVOPAR, onde muitas famílias de nosso Município serão beneficiadas.

Plenário Alberto Klemes, 15 de maio de 2013.

Nestes termos

P. Deferimento.

**Fernanda do Nelsão
(Fernanda Queiroz)
Vereadora-PT**

1002/13
At.

15/05/13